



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S26040465678D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
115.703

ficha
01

São Paulo, 28 de fevereiro de 1989.

IMÓVEL: O Box nº 32, localizado no 2º sub-solo do "EDIFÍCIO-- PARQUE DO MORUMBÍ", situado à Rua Deputado Laércio Cortes nº 116, no Parque Bairro do Morumbí, 30º Subdistrito-Ibirapuera, possuindo uma área total construída de 24,2694 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,335% do terreno.- Contribuinte nº 301.030.0086-8.

PROPRIETÁRIOS: RICARDO ANTONIO SOUBHIA, engenheiro civil, e sua mulher, DIVA MARIA D'ANGELO SOUBHIA, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei- 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Juquis nº 273, 9º andar, nesta Capital, CPF nºs 099.496.238-04 e 011.284.158-95 respectivamente, ele RG nº 2.773.830-SSP/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 01, AV. 48 e R. 49 na matrícula número- 66.823 neste Registro. O Escrevente habilitado *José Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

.....

R. 1 - 115.703: - São Paulo, 28 de fevereiro de 1.989.

TRANSMITENTES: RICARDO ANTONIO SOUBHIA, e sua mulher, DIVA MARIA D'ANGELO SOUBHIA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: TEREZA CRISTINA GODOY JAKOBER, brasileira, empresária, casada pelo regime da separação de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com PETER JOSEF JAKOBER, conforme pacto- antenupcial registrado sob nº 6.369 no Livro 3 deste Registro residente e domiciliada na Rua Deputado Laércio Corte nº 116, apto 122, Morumbí, nesta Capital, ela RG nº 7.496.314-SSP/SP, CIC nº 006.440.348-31.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de dezembro de 1.988, de Notas do 22º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, livro nº 2561, fls. 016.

continua no verso

(A) PROTOCOLO S26040465678D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui
este documento

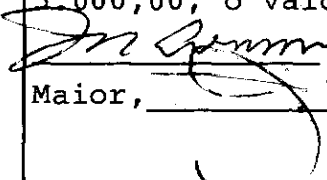

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

matricula
115.703

ficha
01

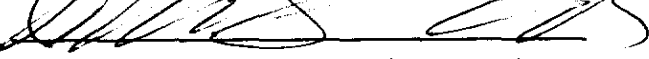

verso

VALOR: CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), sendo de CZ\$.. 5.000,00, o valor da venda. O Escrevente habilitado,.....

 (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial---
Maior,  (Nelson Amoroso).

Av. 02 - 115.703 - São Paulo, 16 de Agosto de 1993.

Do requerimento de 13 de agosto de 1993, verifica-se que, a adquirente TERESA CRISTINA GODOY JAKOBER, separou-se consensualmente de seu marido PETER JOSEF JAKOBER, nos termos da sentença proferida de 21 de março de 1989, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, voltando a assinar o nome de TERESA CRISTINA GODOY; tendo a mesma, por sentença proferida em 24 de setembro de 1990, pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara acima referida, obtido a conversão de sua separação consensual em DIVÓRCIO, conforme prova a certidão de casamento extraída em 04 de junho de 1993, do termo nº 13.835, às fls. 062, do Livro B-130, pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital. O Escrevente habilitado,.....

 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

R. 03 - 115.703 - São Paulo, 17 de Setembro de 1.993.

TRANSMITENTE: TERESA CRISTINA GODOY também conhecida por TE-REZA CRISTINA GODOY, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 7.496.314-4-SSP/SP, CPF nº 006.440.348-31, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Tabapuã nº 1.525, apto nº 151, no Bairro Itaim.

ADQUIRENTES: ARMANDO MARRACINI NETTO e sua mulher MARIA RITA NOGUEIRA DE SÁ PIKIELNY MARRACINI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 115.703 ficha 02

São Paulo, 17 de Setembro de 1993.

6.515/77, ele bancário, ela administradora, RG nºs 7.495.159-2-SSP/SP e 18.437.370-SSP/SP, CPF nºs

075.823.148-24 e 103.717.428-38, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Deputado Laércio Cortes nº 116, apto nº 122, no Bairro Morumbi.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 02 de Setembro de 1.993.

VALOR: Cr\$ 4.012.500,00 (Quatro milhões, doze mil e quinhentos cruzeiros reais), inclusive o valor de outros imóveis. O Escrevente habilitado, *[Assinatura]* (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Nelson Amoroso).

R. 04 - 115.703 - São Paulo, 17 de Setembro de 1.993.

DEVEDORES: ARMANDO MARRACINI NETTO e sua mulher MARIA RITA NOGUEIRA DE SÁ PIKIELNY MARRACINI, já qualificados.

CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC nº 33.700.394/0001-40.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 02 de Setembro de 1.993.

VALOR: Cr\$ 13.375.000,00 (Treze milhões e trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), pagáveis na forma constante do título, por meio de 144 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 225.516,69, com juros anuais à taxa nominal de 15,804% e efetiva de 17,000% pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 02 de Outubro de 1.993, garantida também pelos imóveis das matrículas nºs

115.702, 115.704 e 115.705 deste Registro. O Escrevente habilitado, *[Assinatura]* (José Odival Figueire-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39


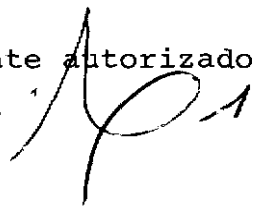
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
115.703	03

São Paulo, 15 de Agosto de 19 2000

99, página 036.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial 

R.07 - 115.703 - São Paulo, 23 de dezembro de 2010.
(prenotação n° 609.308 - 14/12/2010)

TRANSMITENTES: GEORGE PIKIELNY, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.160.786-SSP/SP, CPF n° 004.756.538-15, e sua mulher MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE SÁ PIKIELNY, brasileira, atriz, RG n° 3.414.355-SSP/SP, CPF n° 064.034.188-82, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n° 6.515/77, matrimônio realizado em 30 de abril de 1968, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr.Renato Paes de Barros, n° 227, apto.42, bairro Itaim Bibi.

ADQUIRENTE: DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, holandesa, empresária, natural de Algier - Argélia, passaporte Holandês n° NXB9D7039, emitido em 13 de setembro de 2006, válido até 13/09/2011, com visto de entrada em 04/05/2010, CPF n° 598.354.358-04, casada sob o regime da separação de bens, matrimônio realizado em 19 de dezembro de 1990, pela Embaixada da República Federativa do Brasil, Serviço Consular em Bruxelas, Bélgica, com RUBENS AUGUSTO DINIZ, brasileiro, músico, RG n° 6.008.239-2-SSP/SP, CPF n° 053.638.428-23, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Deputado Laércio Corte, n° 116, apto.122, bairro Parque do Morumbi.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de junho de 2010, do 3º

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

matricula
115.703

ficha
003

verso

Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2654, Páginas 275/280.

VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.08 - 115.703 - São Paulo, 16 de outubro de 2013.
(Prenotação nº 688.427 - 04.10.13).

Da Escritura de 17 de setembro de 2013, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4.127, Página 347, verifica-se que DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, é atualmente portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE Nº V655690-B-CGPI/DIREX/DPF, conforme prova a cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.09 - 115.703 - São Paulo, 16 de outubro de 2013.
(Prenotação nº 688.427 - 04.10.13).

TRANSMITENTE: DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, holandesa, empresária, RNE Nº V-655690-B-CGPI/DIREX/DPF (anteriormente pelo passaporte holandês nº NXB9D7039, emitido em 13 de setembro de 2006, válido até 13/09/2011), CPF/MF nº 598.354.358-04, casada em 19 de dezembro de 1990, em Bruxelas, no Reino da Bélgica, sob o regime da Separação de Bens, de acordo com às Leis vigentes naquele País, com RUBENS AUGUSTO DINIZ, brasileiro, músico, RG nº 6.008.239-2-SSP/SP, CPF/MF nº 053.638.428-23, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Deputado Laércio Corte, nº 116, apto.122, Bairro do

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
115.703

FICHA
004

São Paulo, 16 de Outubro de 2013

Morumbi.

ADQUIRENTE: ALEX CATALDO, brasileiro, solteiro, conforme declara, maior e capaz, biomédico, RG nº 42.738.637-SSP/SP, CPF/MF nº 391.328.238-60, domiciliado e residente na Cidade de Itanhaém, deste Estado, na Avenida Ipiranga nº 182, Jardim Suarão.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de setembro de 2013, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4.127, Página 347.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que somado aos valores dos imóveis das matrículas nºs 115.702, 115.704 e 115.705, todas deste Registro, perfaz o total de R\$ 360.000,00. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.10 - 115.703 - São Paulo, 13 de agosto de 2015.

(prenotação nº. 743.478 - 04/08/2015).

Por Ofício passado em 27 de julho de 2015, assinado digitalmente por Silvia Giantomazzo, da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos ação de Imissão na Posse - Imissão - processo nº 1034291-18.2014.8.26.0002, requerido por ALEX CATALDO em face de DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 24 de julho de 2015, foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, e dos imóveis das matrículas nºs. 115.702 115.704 e 115.705 deste Registro, até o julgamento definitivo da presente lide. A Escrevente autorizada,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

MATRÍCULA
115.703

FICHA
004
VERSO

Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

#MD5:8ED4920CBFF6D19BDB0D7211F00E6521#

Av.11 - 115.703 - São Paulo, 5 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 880.119 - 21/02/2020

Por Mandado passado em 11 de dezembro de 2019, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Drª Claudia Carneiro Calbucci Renaux, da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da ação de Imissão na Posse - Imissão - processo n° 1034291-18.2014.8.26.0002, que ALEX CATALDO move contra DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 01 de fevereiro de 2016, transitada em julgado em 17 de julho de 2018, foi determinado o CANCELAMENTO da VENDA E COMPRA objeto do R.09, e ainda, conforme r.decisão de 11 de novembro de 2019 fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante da Av.10, ficando em consequencia cancelados os referidos atos; e retornando o imóvel à propriedade de DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, CPF n° 598.354.358-04 casada com RUBENS AUGUSTO DINIZ, CPF n° 053.638.428-23, com endereço à Rua Doutor Miranda de Azevedo, 1142, Vila Anglo Brasileira, nesta Capital. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000000401936205)

#MD5:AEFE73B88466863F475D3F35F7A203F8#

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrgO7zj.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
115.703

FICHA
005

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Março de 2020

Av.12 - 115.703 - São Paulo, 5 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 880.120 - 21/02/2020

Por Certidão eletrônica PH000279851 passada em 05 de agosto de 2019 (16:32:54) emitida por Carlos Henrique Tretel do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0010250-45.2012.8.26.0011.1, que o autor MAURICIO GOES ALVES, CPF nº 132.169.178-51, move contra os réus LIV LUZ MASSEGUR DINIZ, CPF nº 426.718.288-45; e DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, CPF nº 598.354.358-04, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 186.183,34 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo nomeada depositária Denise Luz Massegur Garcia. A penhora recai também sobre os imóveis de matrículas 115.702; 115.704 e 115.705, deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523210000000401945208) #MD5:558A873DE735AE66C553C27872392AA7#

Av.13 - 111252.2.0115703-39 - 17 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.052.025 - 2 de outubro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000536446 passada em 01 de outubro de 2024 (12:07:30) emitida por Paulo Douglas Costa da Silva, do 10º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1026115-79.2016.8.26.0002 que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DO MORUMBI, CNPJ

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0115703-39

MATRÍCULA
115.703

FICHA
005

VERSO

n° 57.351.223/0001-10 move contra os réus DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, CPF n° 598.354.358-04; e, ALEX CATALDO, CPF n° 391.328.238-60, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 385.445,19 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo nomeada depositária Denise Luz Massegur Garcia. A penhora recai também sobre os imóveis das matrículas n°s 115.702, 115.704 e 115.705 deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

111252321000000190009324B)

#MD5: 6446A5D98EC35175E3550AA2FBF9C0F7#

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30: sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrgO7zj.





Valide aqui este documento

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 13/04/2026, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 16/04/2026. Eu, (Nicole Tuze Sasaki), auxiliar, a digitei Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 16/04/2026</p>	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C300000251150526F consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZEBIO INIGO FUNES, protocolado em 17/04/2026 às 17:30, sob o número WSTA26702008600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026115-79.2016.8.26.0002 e código VrGO7zj.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G7NG-99GVR-PN4XH-BLMK5>